



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 298, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 106/2024 – SSVE/DCA da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 1501/2024 que solicita transferência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **Vanderlei Pereira Silva**, inscrito no CPF sob o nº 119. ***. ***-02, ocupante do emprego público de Motorista, da Divisão de Central de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 098/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Gestão Pública Ideal S/S Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria, consultoria e análise nas áreas financeira e administrativa da Prefeitura do Município de Castilho.

Valor: R\$ 146.963,35.

Data da assinatura: 15/08/2024.

Vigência: 17/08/2025.

Modalidade: Convite 27/2022.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 19 de agosto de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.